

Estudo Técnico Preliminar 288/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00298964/2024-40

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF.

Os bens contemplados nesta contratação referem-se a medicamentos inseridos na Relação de Medicamentos Padronizados do DF - REME-DF e, portanto, padronizados e classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF, conforme justificativa exposta abaixo:

- **21245 - NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG:** O medicamento é indicado para alívio dos sintomas de depressão. Depressões endógenas são mais prováveis de serem aliviadas do que outros estados depressivos.
- **37454 - BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG /ML AMPOLA 4 ML:** Este medicamento é indicado para todas as técnicas de raquianestesia, como utilizadas em cirurgias do abdome inferior- cirurgias ginecológicas; cirurgias urológicas; cirurgias vasculares; cirurgias ortopédicas e outras.
- **90020 - BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL (5 MG + 80 MG)/ML AMPOLA 4 ML:** Este medicamento é indicado para causar raquianestesia para cirurgia (exemplo: cirurgia urológica e dos membros inferiores de 2-3 horas de duração, cirurgia abdominal de 45-60 minutos de duração).
- **90021 - BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML:** Este medicamento é destinado ao tratamento e profilaxia de dores causadas por processos cirúrgicos. Indicado para anestesia por infiltração, quando se deseja longa duração, por exemplo, para analgesia pós-operatória. Bloqueios de longa duração ou anestesia peridural onde a epinefrina é contra-indicada e o relaxamento muscular potente não é necessário ou desejável. Anestesia em obstetrícia.
- **90024 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML:** O medicamento é indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal.
- **90025 - LIDOCAÍNA + EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL (20 MG + 0,005 MG)/ML FRASCO-AMPOLA 20ML:** O medicamento é indicado na anestesia infiltrativa, bloqueio nervoso periférico, bloqueio intercostal e na anestesia em procedimentos odontológicos.
- **90100 - AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG:** O medicamento é recomendado para o tratamento da depressão em suas diversas formas e enurese noturna, na qual as causas orgânicas foram excluídas.

- **90102 - CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG:** O medicamento é indicado para o tratamento de estados depressivos de etiologia e sintomatologia variáveis: Depressão endógena, reativa, neurótica, orgânica, mascarada e suas formas involucionais; Depressão associada à esquizofrenia e transtornos da personalidade; Síndromes depressivas causadas por pré-senilidade ou senilidade, por condições dolorosas crônicas, e por doenças somáticas crônicas; Transtornos depressivos do humor de natureza psicopática, neurótica ou reativa; sendo também indicado no tratamento de Síndromes obsessivo-compulsivas; Fobias e crises de pânico; Cataplexia associada à narcolepsia; Condições dolorosas crônicas; Ejaculação precoce.
- **90103 - IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25MG:** O medicamento pertence ao grupo de medicamentos antidepressivos tricíclicos, usado para tratar depressão e distúrbios do humor, sendo indicado para casos de estados de pânico, dores crônicas e incontinência urinária noturna em crianças acima de 5 anos de idade.
- **90201 - NORTRIPTILINA CAPSULA 50 MG:** O medicamento é indicado para alívio dos sintomas de depressão. Depressões endógenas são mais prováveis de serem aliviadas do que outros estados depressivos.
- **90289 - FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG:** O medicamento é indicado para o tratamento da depressão, associada ou não a ansiedade, da bulimia nervosa; Transtorno obsessivo-compulsivo (TOC); Transtorno disfórico pré-menstrual (TDPM), incluindo tensão pré-menstrual (TPM), irritabilidade e disforia.
- **90333 - CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75 MG:** O medicamento é indicado para o tratamento de estados depressivos de etiologia e sintomatologia variáveis: Depressão endógena, reativa, neurótica, orgânica, mascarada e suas formas involucionais; Depressão associada à esquizofrenia e transtornos da personalidade; Síndromes depressivas causadas por pré-senilidade ou senilidade, por condições dolorosas crônicas, e por doenças somáticas crônicas; Transtornos depressivos do humor de natureza psicopática, neurótica ou reativa; Síndromes obsessivo-compulsivas; Fobias e crises de pânico; Cataplexia associada à narcolepsia; Condições dolorosas crônicas; Ejaculação precoce. Também é indicado no tratamento de crianças e adolescentes com Síndromes obsessivo-compulsivas; Enurese noturna (apenas em pacientes acima de 5 anos de idade e desde que as causas orgânicas tenham sido excluídas).
- **90456 - ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 7,5MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML:** O medicamento é indicado para Anestesia em cirurgia: bloqueio peridural, incluindo cesárea; Bloqueio nervoso maior; Bloqueios infiltrativo e do campo operatório; Estados dolorosos agudos: infusão peridural contínua ou administração intermitente em bolus; Bloqueios infiltrativo e do campo operatório; Injeção intra-articular; Bloqueio nervoso periférico em infusão contínua ou em injeções intermitentes, como por exemplo, em dor pós-operatória.
- **90457 - ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 ML:** O medicamento é indicado para Anestesia em cirurgia: bloqueio peridural, incluindo cesárea; Bloqueio nervoso maior; Bloqueios infiltrativo e do campo operatório; Estados dolorosos agudos: infusão peridural contínua ou administração intermitente em bolus; Bloqueios infiltrativo e do campo operatório; Injeção intra-articular; Bloqueio nervoso periférico em infusão contínua ou em injeções intermitentes, como por exemplo, em dor pós-operatória.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Programação de Medicamentos - GEPROMED /DIPRO/SULOG/SES	Anderson Freire Nobre Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

OBJETO			
CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE FORNECIMENTO
21245	271606	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG	CAPSULA
37454	269572	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 4 ML	AMPOLA
90020	270095	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL (5 MG + 80 MG)/ML AMPOLA 4 ML	AMPOLA
90021	269574	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML	FRASCO-AMPOLA
90024	269843	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML	FRASCO-AMPOLA
90025	269852	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL (20 MG + 0,005 MG)/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML	FRASCO-AMPOLA
90100	267512	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG	COMPRIMIDO
90102	267522	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG	COMPRIMIDO
90103	267292	IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	DRAGEA
90201	271610	NORTRIPTILINA CAPSULA 50 MG	CAPSULA
90289	273009	FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG	UNIDADE
90333	272041	CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75 MG	COMPRIMIDO
90456	269470	ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 7,5MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML	AMPOLA
90457	269468	ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 ML	AMPOLA

DO OBJETO

Havendo divergência entre a especificação constante no ETP e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do ETP. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento.

De acordo com o Comunicado CMED nº 06, de 27 de maio de 2021 - Câmara de Regulação de Medicamentos - CMED, os medicamentos identificados neste ETP **não são passíveis de aplicação do CAP** (Coeficiente de Adequação de Preços), nos moldes do que estabelece a Resolução CMED nº 03, de 02 de março de 2011 e atualizações.

Informamos ainda que os item deste ETP **não constam** no Anexo Único do Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002 – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e atualizações.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As propostas deverão ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.

Não será aceita proposta cujo valor ofertado seja superior ao teto de preços estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED): Preço Fábrica (PF) ou Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), de acordo com cada produto. Caso o valor apresentado seja superior ao teto definido para o produto na Tabela CMED vigente na data da proposta, será denunciada aos setores competentes na Anvisa e a proposta será recusada.

O PF é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP). O PMVG é o resultado da aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica.

O PMVG é o resultado da aplicação do CAP sobre PF, sendo que o CAP, regulamentado pela Resolução vigente, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado quando a compra for motivada por ordem judicial ou a aquisição contemplar medicamentos relacionados na RESOLUÇÃO CTE-CMED Nº 6, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Para as aquisições de medicamentos isentos de ICMS, conforme convênios do CONFAZ ou regulamentação de Laboratórios Oficiais, as propostas deverão contemplar a isenção do tributo.

As proponentes deverão apresentar propostas em consonância com as especificações técnicas deste documento com respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.

A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com especificações do objeto licitado.

A proposta deverá conter:

1. Nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
2. Descrição clara e detalhada do objeto (princípio ativo, forma farmacêutica, forma de apresentação), nome comercial, detentor do registro, laboratório fabricante, procedência e país de origem e número (13 dígitos) do registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

Os comprimidos, drágeas e cápsulas deverão ser entregues acondicionados em “blisters ou strips”, com exceção dos produtos que não possuem registro nem comercialização nessa apresentação.

O item cotado deverá estar de acordo com todos os requisitos exigidos nas Normativas Regulamentadoras (NR) e Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) vigentes emitidas pela Anvisa.

Drogarias e Farmácias são impedidas de fornecer medicamentos aos órgãos públicos, estando autorizados pela Anvisa apenas à Dispensação (fornecimento direto ao consumidor final), de acordo com a RDC nº 275/2019. A atividade necessária, de distribuição de medicamentos, segundo a RDC nº 430/2020, dá-se entre empresas (pessoas jurídicas) e não é concedida para farmácias e drogarias.

Poderá ser consultada a lista de Empresas e Produtos Irregulares - Medicamentos para verificação de produtos com determinação de suspensão da distribuição, comércio, uso e/ou de recolhimento do estoque existente no mercado, dentre outras não conformidades aventadas nesta lista.

A proposta deve conter correio eletrônico (e-mail) válido para eventuais comunicações, inclusive notificações financeiras.

Serão desclassificadas as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste ETP.

A bula do produto ofertado será consultada no Bulário Eletrônico da Anvisa e será avaliada quanto à conformidade da especificação do produto ofertado com a descrição solicitada. Caso a bula do medicamento não esteja disponível para consulta no Portal da Anvisa, a empresa proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, a bula atualizada.

Deverá haver correspondência entre o número de registro contido na bula e o contido na proposta.

Nos casos em que a bula for substituída por rótulo ou folheto (medicamentos de notificação simplificada), estes deverão ser apresentados.

É indispensável o parecer técnico para os produtos deste ETP.

As especificações técnicas da proposta serão avaliadas por um dos membros da Comissão de Pareceristas nomeada pela **Diretoria de Assistência Farmacêutica – DIASF/SULOG/SES**.

A empresa deverá apresentar **Declaração** comprometendo-se a apresentar, no momento solicitado, a AFE/AE (Autorização de Funcionamento de Empresa / Autorização Especial), Licença Sanitária e Certificado de Registro do Produto (modelo em anexo).

DAS AMOSTRAS

Para os itens descritos neste ETP não haverá a necessidade de solicitação de amostras.

DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de Regularidade Técnica vigente expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde se situar a empresa vencedora, conforme Resolução CFF 721/2022.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, o **Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional**, deverá ser apresentado em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a empresa tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação.

Toda a documentação apresentada pelos proponentes deverá ser original com cópia para autenticação de servidor designado pela SES-DF ou cópia autenticada por cartório competente, bem como admite-se documento passível de autenticação eletrônica.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Documentos a serem apresentados no momento da assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços/emissão da nota de empenho

O fornecedor que sagrar-se vencedor deverá apresentar a documentação abaixo, no momento da assinatura do contrato e/ou após emissão da Nota de Empenho:

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), nos termos da RDC 16, de 1º de abril de 2014 e suas atualizações, correspondente ao tipo de produto

ofertado. No caso de medicamento ou substância sujeita a controle especial, deverá ser apresentada Autorização Especial (AE). Em todos os casos, a Autorização deverá contemplar atividade de "distribuição" ou "fabricação", pois esta possui a atividade de distribuição como inerente, de acordo com critérios definidos pela Anvisa e publicados por meio de seu Portal na rede mundial de computadores. A AFE ou AE poderá ser apresentada por meio de cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) - destacando a empresa - ou por meio de cópia de espelho de consulta disponível no sítio da Anvisa;

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974;

Certificado de Registro do Produto, em plena validade, podendo ser cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão) ou impresso por meio eletrônico do site da Anvisa atualizado, conforme Lei nº 6.360/76. Caso o registro esteja vencido, a licitante deverá apresentar, juntamente com o Certificado de Registro, o protocolo de revalidação, requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses do dia do vencimento do registro (RDC nº 212/2018), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto;

Caso o medicamento venha acompanhado de algum dispositivo e/ou solução diluente/ infusão não contemplado no seu registro original (exemplo: equipos especiais para infusão, bolsas com solução de infusão entre outros), a licitante deverá fornecer cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro de Produto referente a esse dispositivo ou impresso por meio eletrônico do site da Anvisa, em plena validade;

Caso o item cotado seja um medicamento de notificação simplificada deverá ser apresentada cópia da notificação atualizada, em plena validade e com status "ativa", que é divulgada no site da Anvisa, atendendo os requisitos RDC nº 576/2021 e suas alterações;

O parecerista, em sede de diligência, servir-se-á de consulta à Anvisa ou utilizará qualquer outro meio oficial pertinente, como o DOU.

O item cotado deverá estar de acordo com todos os requisitos exigidos nas Normativas Regulamentadoras (NR) e Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) vigentes emitidas pela Anvisa.

Não será aceita documentação vencida.

Toda a documentação apresentada pelos proponentes deverá ser original com cópia para autenticação de servidor designado pela SES-DF ou cópia autenticada por cartório competente, bem como admite-se documento passível de autenticação eletrônica.

Indicação de marcas ou modelos

Para a presente contratação não há necessidade de indicação de marca ou modelo.

Da vedação de contratação de marca/produto

Para a presente contratação não há necessidade de vedação de marca.

Da exigência de carta de solidariedade

Para a presente contratação não há necessidade de exigência de carta de solidariedade.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de mercado

Para confirmar as marcas/apresentações disponíveis no mercado brasileiro foi realizada consulta à lista atualizada da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED) (publicada em 09/07/2024) referenciando o status de comercialização pelo detentor do registro no ano de 2023. Ademais, verificou-se se há alguma notificação de descontinuação ativa (temporária ou definitiva) de fabricação no Painel de Descontinuação da Anvisa.

Ressalta-se que muitos podem ser os motivos da falta de um determinado medicamento no mercado. Uma das possíveis causas é a descontinuação temporária ou definitiva de fabricação. Conforme preconiza a RDC 18, de 04/04/2014, os fabricantes devem informar à Anvisa essa interrupção, com, no mínimo, seis meses de antecedência ou, ainda, doze meses, no caso de medicamentos que possam causar desabastecimento de mercado.

Consultas realizadas em 24/07/2024.

21245 - NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG:

SUBSTÂNCIA	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	EUOFARMA LABORATÓRIOS S. A.	1004309040068	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim	Temporária
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	CELLERA FARMACÊUTICA S. A.	1044002150023	PAMELOR	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	Não	Não
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	CELLERA FARMACÊUTICA S. A.	1044002150074	PAMELOR	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	CELLERA FARMACÊUTICA S. A.	1044002150112	PAMELOR	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	Sim	Não
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1235201910021	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1235201910102	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	Sim	Não
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1235201910110	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1000	Não	Não

37454 - BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 4 ML:

SUBSTÂNCIA	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029800530253	NEOCAINA	5 MG/ML SOL INJ CX 40 EST X AMP VD TRANS X 4 ML (EMB. HOSP.) (SEM CONSERVANTE)	Sim	Não

- Item com fabricante único

90020 - BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL (5 MG + 80 MG)/ML AMPOLA 4 ML:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA; GLICOSE	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029800770017	NEOCAINA PESADA	(5,0 + 80,0) MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD TRANS X 4 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA; GLICOSE	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029800770025	NEOCAINA PESADA	(5,0 + 80,0) MG/ML SOL INJ CX 40 EST AMP VD TRANS X 4 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA; GLICOSE	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029800770068	NEOCAINA PESADA	(5,0 + 80,0) MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 4 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA; GLICOSE	17.174.657 /0001-78	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700550014	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA	5 MG/ML + 80 MG /ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 4 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA; GLICOSE	60.665.981 /0001-18	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1049714480043	BUPICAN	5 MG/ ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 4 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA; GLICOSE	19.570.720 /0001-10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301680015	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE	(5 + 80) MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 4 ML	Sim	Não

90021 - BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029800530245	NEOCAINA	5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST X FA VD TRANS X 20ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	17.174.657 /0001-78	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700530013	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	5,0 MG/ML SOL INJ EPI CX C/ 25 FA VD TRANS X 20 ML.	Sim	Não
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	60.665.981 /0001-18	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1049714480061	BUPICAN	5 MG/ ML SOL INJ CX 5 FA VD TRANS X 20 ML	Não	Temporária

CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	19.570.720 /0001-10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301080042	TRADINOL	5,0 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
---------------------------------	------------------------	-----------------------------------	---------------	----------	---	-----	-----

90024 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	49.324.221 /0001-04	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1004102190036	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029803570027	XYLESTESIN	20 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029803570124	XYLESTESIN	20 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029803650020	XYLESTESIN ISOBÁRICO	20 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	17.174.657 /0001-78	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700410018	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	60.665.981 /0001-18	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1049701110026	LIDOJET	20 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP VD TRANS X 20 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	60.665.981 /0001-18	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1049701110056	LIDOJET	20 MG/ML SOL INJ CT 12 FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	60.665.981 /0001-18	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1049701110064	LIDOJET	20 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	19.570.720 /0001-10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301020015	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	19.570.720 /0001-10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301020023	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	58.430.828 /0001-60	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1163700680012	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	58.430.828 /0001-60	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1163700680020	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/ML SOL INJ CX 12 FA VD TRANS X 20 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	24.633.934 /0001-29	CAMBER FARMACEUTICA LTDA	1650700130012	NOPASURE	20 MG/ML SOL INJ /DIL INFUS IV/IM/SC /EPI CT FA VD TRANS X 20 ML	Não	Não

CLORIDRATO DE LIDOCAINA	24.633.934 /0001-29	CAMBER FARMACEUTICA LTDA	1650700130020	NOPASURE	20 MG/ML SOL INJ /DIL INFUS IV/IM/SC /EPI CT 10 FA VD TRANS X 20 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	24.633.934 /0001-29	CAMBER FARMACEUTICA LTDA	1650700150013	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	20 MG/ML SOL INJ /DIL INFUS IV/IM/SC /EPI CT FA VD TRANS X 20 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	24.633.934 /0001-29	CAMBER FARMACEUTICA LTDA	1650700150021	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	20 MG/ML SOL INJ /DIL INFUS IV/IM/SC /EPI CT 10 FA VD TRANS X 20 ML	Não	Não

90025 - LIDOCAINA + EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL (20 MG + 0,005 MG)/ML FRASCO-AMPOLA 20ML:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
EPINEFRINA; CLORIDRATO DE LIDOCAINA	17.174.657 /0001-78	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700390092	HYPOCAÍNA	(20 ,00+ 0,005) MG /ML SOL INJ EPI/IM CX 25 FA VD AMB X 20 ML	Sim	Não

- Item com fabricante único

90100 - AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	33.258.401 /0001-03	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1006302670070	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023508850041	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029802250045	AMYTRIL	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	Sim	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029802250053	AMYTRIL	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200	Sim	Sim
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029802250118	AMYTRIL	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	Sim	Não
		CRISTÁLIA					

CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	44.734.671 /0001-51	PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029802250126	AMYTRIL	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	Sim	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	17.159.229 /0001-76	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S /A	1037005100024	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	17.159.229 /0001-76	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S /A	1037005100040	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100	Sim	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058307990041	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	43.640.754 /0001-19	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	1103901810041	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	17.440.261 /0001-25	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1146200410040	MITRIP	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC /PVDC TRANS X 10	Não	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	17.440.261 /0001-25	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1146200410059	MITRIP	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC /PVDC TRANS X 20	Não	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	17.440.261 /0001-25	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1146200410067	MITRIP	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC /PVDC TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	17.440.261 /0001-25	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1146200410075	MITRIP	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC /PVDC TRANS X 60	Sim	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	17.440.261 /0001-25	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1146200410083	MITRIP	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC /PVDC TRANS X 200	Não	Sim
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	72.593.791 /0001-11	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	1267503390037	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	Não	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	72.593.791 /0001-11	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	1267503390045	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	05.161.069 /0001-10	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S. A	1558400670010	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	Não	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	05.161.069 /0001-10	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S. A	1558400670029	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	Sim	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	05.161.069 /0001-10	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S. A	1558400670037	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	05.044.984 /0001-26	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1677304270034	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	Não	Não
CLORIDRATO DE	05.044.984	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA		CLORIDRATO DE	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X		

AMITRIPTILINA	/0001-26	FARMACÊUTICA LTDA	1677304270042	AMITRIPTILINA	30	Não	Não
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	10.588.595 /0010-92	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1832601330026	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	Não	Definitiva
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	10.588.595 /0010-92	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1832601330034	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não

90102 - CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706200029	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	Sim	Temporária
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706570012	ANAFRANIL	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	Não	Temporária
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706570020	ANAFRANIL	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Não	Temporária
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706570039	ANAFRANIL	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	Não	Temporária
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023506730063	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	Sim	Não
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058303540051	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	Sim	Não
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	43.640.754 /0001-19	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	1103901870028	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	Não	Não
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	43.640.754 /0001-19	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	1103901870036	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 500	Não	Não
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	00.923.140 /0001-31	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1356906140099	CLO	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 20	Sim	Não
CLORIDRATO DE	00.923.140 /0001-31	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1356906140102	CLO	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X	Sim	Não

CLOMIPRAMINA					30		
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	05.044.984 /0001-26	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1677302630025	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (PORT. 344/98 LISTA C1)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20	Não	Definitiva

90103 - IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25MG:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029800230128	IMIPRA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	Sim	Não
CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029800230136	IMIPRA	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200	Sim	Não
CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	02.433.631 /0001-20	ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1376401430035	TOFRANIL	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	Não	Definitiva

- Item com fabricante único

90201 - NORTRIPTILINA CAPSULA 50 MG:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	33.173.097 /0002-74	CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	1044002150082	PAMELOR	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	33.173.097 /0002-74	CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	1044002150120	PAMELOR	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	Não	Não
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	73.663.650 /0001-90	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1235201910048	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	73.663.650 /0001-90	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1235201910129	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	Não	Não
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	73.663.650 /0001-90	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1235201910137	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1000	Não	Não

90289 - FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
------------	------	-------------	----------	---------	--------------	----------------------	----------------------

CLORIDRATO DE FLUOXETINA	61.230.314 /0001-75	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1003300540027	VEROTINA	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1004305170021	FLUXENE	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1004305170031	FLUXENE	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1004305170153	FLUXENE	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1004311590037	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1004311590096	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1004311590101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004702900026	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004702900034	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	33.258.401 /0001-03	INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1006302630028	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	56.994.502 /0001-30	NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A	1006811520026	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	33.069.212 /0001-84	MERCK S/A	1008903860032	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023504640067	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023504640083	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029801970036	FLUOXETIN	20 MG CAP DURA CX BL AL PLAS TRANS X 500	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	17.159.229 /0001-76	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037004870039	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	17.159.229 /0001-76	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037004870063	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	17.159.229 /0001-76	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037006570032	PROZEN	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Temporária
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	30.222.814 /0001-31	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1039201890063	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	Sim	Não
CLORIDRATO		VITAMEDIC		CLORIDRATO	20 MG CAP DURA CT		

DE FLUOXETINA	30.222.814 /0001-31	INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1039201890071	DE FLUOXETINA	BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	60.665.981 /0001-18	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1049714280044	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	17.115.437 /0001-73	LABORATÓRIO GLOBO SA	1053501800022	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1057306000015	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Definitiva
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058303760076	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058303800061	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058303800078	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058303800086	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	17.875.154 /0001-20	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	1091701030029	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	17.875.154 /0001-20	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	1091701030037	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 60	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	17.875.154 /0001-20	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	1091701030045	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 300	Sim	Temporária
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	17.875.154 /0001-20	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	1091701240023	DETAQUE	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	17.875.154 /0001-20	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	1091701240031	DETAQUE	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 60	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	17.875.154 /0001-20	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	1091701240041	DETAQUE	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 300	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	43.640.754 /0001-19	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	1103901860073	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	43.640.754 /0001-19	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	1103902110078	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	43.940.618 /0001-44	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	1126000070055	PROZAC	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	43.940.618 /0001-44	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	1126000070071	PROZAC	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	Não	Não
CLORIDRATO	43.940.618	ELI LILLY DO BRASIL			20 MG CAP DURA CT		

DE FLUOXETINA	/0001-44	LTDA	1126000070187	PROZAC	BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	43.940.618 /0001-44	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	1126000070217	PROZAC	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	19.570.720 /0001-10	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301690053	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	25.773.037 /0001-83	PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	1171700770012	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	25.773.037 /0001-83	PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	1171700770020	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	25.773.037 /0001-83	PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	1171700770039	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	25.773.037 /0001-83	PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	1171700770047	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 990	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	73.663.650 /0001-90	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1235200760077	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Temporária
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	73.663.650 /0001-90	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1235200760085	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	Não	Temporária
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802830051	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802830068	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802830221	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802830238	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	73.856.593 /0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802830246	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	00.923.140 /0001-31	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1356905980034	DAFORIN	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	00.923.140 /0001-31	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1356905980042	DAFORIN	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	00.923.140 /0001-31	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1356905980220	DAFORIN	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	02.501.297 /0001-02	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	1410701300025	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	02.814.497 /0001-07	CIMED INDUSTRIA S.A	1438102010038	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	02.814.497 /0001-07	CIMED INDUSTRIA S.A	1438102010062	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Não
		BLISFARMA					

CLORIDRATO DE FLUOXETINA	03.108.098/0001-93	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME	1489600010034	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	03.108.098/0001-93	BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME	1489600010042	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB HOSP)	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	04.301.884/0001-75	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	1516700430036	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Temporária
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	03.485.572/0001-04	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542303400091	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	05.254.971/0001-81	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	1565100070010	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP GELAT DURA CT BL AL PLAS X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	05.044.984/0001-26	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1677302800079	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	05.044.984/0001-26	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1677302800168	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	Não	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	05.044.984/0001-26	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1677304760074	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim	Não
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	10.588.595/0010-92	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1832602050027	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	Não	Temporária
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	10.588.595/0010-92	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1832602050043	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não	Temporária

90333 - CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75 MG:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	61.286.647/0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706200010	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	75 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	Sim	Temporária
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	61.286.647/0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706570047	ANAFRANIL	75 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	Não	Temporária
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	00.923.140/0001-31	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1356906140064	CLO	75 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC /PVC TRANS X 20	Sim	Não

90456 - ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 7,5MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	61.190.096 /0001-92	EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1004309570059	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	7,5 MG/ ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	Não	Temporária
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	33.258.401 /0001-03	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1006302560021	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	7,5 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X AMP VD TRANS X 20 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	33.258.401 /0001-03	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1006302560062	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	7,5 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	33.258.401 /0001-03	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1006302560070	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	7,5 MG/ML SOL INJ CX 25 EST X FA VD TRANS X 20 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	33.258.401 /0001-03	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1006302560119	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	7,5 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029803390096	ROPI	7,5 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	17.159.229 /0001-76	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037006330041	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	7,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	Sim	Temporária
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	17.159.229 /0001-76	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037006450045	OPIVAC	7,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	Não	Temporária
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	17.174.657 /0001-78	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700720033	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	7,5 MG/ML SOL INJ IA CX 5 FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	02.433.631 /0001-20	ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1376401570031	NAROPIN	7,5 MG/ML SOL INJ IA CT 5 ENVOL 5 AMP PLAS X 20 ML	Sim	Não

90457 - ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 ML:

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2022	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
CLORIDRATO				CLORIDRATO	10 MG/ ML SOL INJ		

DE ROPIVACAÍNA	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1004309570075	DE ROPIVACAÍNA	CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	33.258.401 /0001-03	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1006302560038	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	10 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X AMP VD TRANS X 20 ML	Não	Sim
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	33.258.401 /0001-03	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1006302560089	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	10 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML	Não	Sim
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	33.258.401 /0001-03	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1006302560097	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	10 MG/ML SOL INJ CX 25 EST X FA VD TRANS X 20 ML	Não	Sim
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	33.258.401 /0001-03	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1006302560127	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	10 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Sim
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029803390118	ROPI	10 MG/ML SOL INJ CX 5 EST X FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	17.159.229 /0001-76	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037006330104	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	10,0 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	17.159.229 /0001-76	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037006450101	OPIVAC	10,0 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML	Não	Não
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	17.174.657 /0001-78	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700720051	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	10 MG/ML SOL INJ IA CX 5 FA VD TRANS X 20 ML	Sim	Não
CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA	02.433.631 /0001-20	ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1376401570058	NAROPIN	10 MG/ML SOL INJ IA CT 5 ENVOL 5 AMP PLAS X 20 ML	Sim	Sim

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação dos bens, será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos

de: "I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes", além de "V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido com base nas informações geradas a partir da Ficha de Estoque - Kardex daquele medicamento extraída do SisMateriais. Este instrumento é um relatório que fornece dados de registro de todas as movimentações de estoque do produto provenientes das centrais de armazenamento e distribuídos para posterior consumo nas unidades de saúde. Assim, calcula-se o Consumo Médio Mensal – CMM a partir da soma de todas as saídas do medicamento para unidades de saúde em determinado período, dividida pelo tempo de abastecimento em meses.

Outra forma alternativa de obtenção do CMM se dá a partir do cálculo da média da série histórica do item (desconsiderados os valores iguais a zero ou negativos, bem como os consumos das unidades registrados nas unidades pertencentes ao IGESDF).

De toda forma, o consumo é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP e como efeito é o prazo estipulado para o utilizar o saldo disponível na ARP gerada, e acrescido de uma margem de segurança, para que haja quantitativo suficiente para execução, quando necessário. Desse modo, as quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda pode combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os métodos qualitativos poderão ser respaldados em Pareceres Técnicos, de caráter opinativo, emitidos pela Referência Técnica Distrital, a fim de subsidiar a elaboração dos processos de aquisição de insumos para a saúde ou ainda definir esses quantitativos na primeira aquisição, conforme estabelece os incisos XI e XII, do Art. 3º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018.

Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver expectativa de aquisição.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO
21245	271606	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG	1.274.965
37454	269572	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 4 ML	1.132
90020	270095	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL (5 MG + 80 MG)/ML	33.693

		AMPOLA 4 ML	
90021	269574	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML	1.160
90024	269843	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML	69.957
90025	269852	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL (20 MG + 0,005 MG)/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML	14.695
90100	267512	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG	11.598.677
90102	267522	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG	112.150
90103	267292	IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	425.624
90201	271610	NORTRIPTILINA CAPSULA 50 MG	844.550
90289	273009	FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG	21.531.248
90333	272041	CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75 MG	358.869
90456	269470	ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 7,5MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML	5.018
90457	269468	ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 ML	8.385

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.484.940,10

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme DOC. SEI 132182308, na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir. Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
21245	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG	1.274.965	R\$ 0,2650	R\$ 337.865,73
37454	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 4 ML	1.132	R\$ 9,8208	R\$ 11.117,15
90020	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUCAO	33.693	R\$ 3,7550	R\$ 126.517,22

	INJETAVEL (5 MG + 80 MG)/ML AMPOLA 4 ML			
90021	BUPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML	1.160	R\$ 5,3000	R\$ 6.148,00
90024	LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML	69.957	R\$ 5,3450	R\$ 373.920,17
90025	LIDOCAINA + EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL (20 MG + 0,005 MG)/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML	14.695	R\$ 8,5050	R\$ 124.980,98
90100	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG	11.598.677	R\$ 0,0410	R\$ 475.545,76
90102	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG	112.150	R\$ 0,8200	R\$ 91.963,00
90103	IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	425.624	R\$ 0,4397	R\$ 187.146,87
90201	NORTRIPTILINA CAPSULA 50 MG	844.550	R\$ 0,4992	R\$ 421.599,36
90289	FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG	21.531.248	R\$ 0,0800	R\$ 1.722.499,84
90333	CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75 MG	358.869	R\$ 1,2600	R\$ 452.174,94
90456	ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 7,5MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML	5.018	R\$ 11,7000	R\$ 58.710,60
90457	ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 ML	8.385	R\$ 11,3000	R\$ 94.750,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica por se tratar de aquisição por Empenho Ordinário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A tabela a seguir apresenta detalhadamente a atual situação de aquisição dos medicamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar, tais como o último processo de aquisição regular em que o item esteve inserido, a disponibilidade ou não de Ata de Registro de Preço passível de execução e a existência de processo de aquisição em caráter emergencial:

OBJETO				
CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO COMPLETA	PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR	ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL EM ANDAMENTO
21245	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução. Aguardando publicação de Ata.	-
37454	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG /ML AMPOLA 4 ML	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução	-
90020	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL (5 MG + 80 MG)/ML AMPOLA 4 ML	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução. Aguardando publicação de Ata.	-?
90021	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG /ML FRASCO- AMPOLA 20 ML	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução. Aguardando publicação de Ata.	-
90024	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução. Aguardando publicação de Ata.	-

90025	LIDOCAINA + EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL (20 MG + 0,005 MG) /ML FRASCO- AMPOLA 20 ML	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução. Aguardando publicação de Ata	-
90100	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução. Aguardando publicação de Ata	-
90102	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução	-
90103	IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução. Aguardando publicação de Ata	-
90201	NORTRIPTILINA CAPSULA 50 MG	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução. Aguardando publicação de Ata	-
90289	FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução. Aguardando publicação de Ata	-
90333	CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75 MG	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução	-
90456	ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 7,5MG /ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução. Aguardando publicação de Ata	-
90457	ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG /ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 ML	00060-00194271 /2023-06	Sem ARP vigente disponível para execução. Aguardando publicação de Ata	-

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar foram inseridos no Plano de Contratação Anual da Saúde de 2024.

No que concerne aos programas de trabalho a serem utilizados nas posteriores execuções, as quais serão definidas de acordo com a demanda justificável à época e em momento oportuno, informamos, na tabela abaixo, as possíveis fontes de recurso e programas de trabalho utilizados nas aquisições, a depender do nível de atenção a que a compra se destina, levando-se em consideração a padronização de cada medicamento ou insumo:

NÍVEL DE ATENÇÃO	FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO
Atendimento Hospitalar	100	10.303.6202.4216.0001
Atenção Básica	100/138	10.303.6202.4216.0002
Componente Especializado - financiado pela SES	100	10.303.6202.4216.0003
Componente Especializado - financiado por repasse do MS	138	10.303.6202.4216.0003

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objeto deste processo está relacionado a produção de Resíduos de Serviços de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os medicamentos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de abastecimento regular nesta Secretaria de Estado de Saúde -SES/DF, sendo fundamentais para o atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal;

Considerando que a aquisição dos referidos medicamentos encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF/Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço - SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço -ARP, como o melhor meio de aquisição regular destes medicamentos;

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria, de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preço formalizadas;

Diante do exposto, com base nos dados obtidos a partir do presente estudo, esta Equipe de Planejamento conclui que a aquisição do objeto é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR

Gerente de Programação de Medicamentos



Assinou eletronicamente em 07/08/2024 às 14:22:32.

JULIANO CESAR LIMA DE FARIA

Gerente de Programação - Substituto

NAYARA FELIPE GUIMARAES

Farmacêutica Bioquímica - Farmácia



Assinou eletronicamente em 07/08/2024 às 14:20:07.

ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA

Diretor de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde



Assinou eletronicamente em 08/08/2024 às 11:46:31.

SARA CRISTINA LINS RAMOS

Diretora de Assistência Farmacêutica



Assinou eletronicamente em 29/07/2024 às 19:25:39.

TATIANE ARAUJO COSTA

Diretora de Assistência Farmacêutica - substituta

FABIO CARDOSO REIS

Farmacêutico-bioquímico farmácia



Assinou eletronicamente em 29/07/2024 às 17:05:52.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Declaração de Compromisso para os itens ofertados, registrados como Medicamento.pdf (409.11 KB)

**Anexo I - Declaração de Compromisso para os itens
ofertados, registrados como Medicamento.pdf**

Declaração de Compromisso para os itens ofertados, registrados como Medicamentos.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A empresa _____, CNPJ
no _____, com sua sede ou filial no Distrito
Federal endereço _____, neste ato
representada por _____, DECLARA
QUE no caso de consagrar-se vencedor (a) do certame se compromete a entregar, no
momento da assinatura do contrato ou ata, ou da emissão da nota de empenho para
fornecimento do produto ou serviço objeto do certame, a **Autorização de
Funcionamento de Empresa (AFE), Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/
Municipal/ Distrital (vigente) e Certificado de Registro do Produto (CRP)**, sob pena de
aplicação de penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal no 14.133/2021, e no Decreto
Distrital no 44.330/2023.